



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

DECRETO Nº 1613/2020
DE 10 DE JULHO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO
Nº 1605/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020".

SERGIO FORNASIER, Prefeito do Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as previsões do Decreto nº 1612/2020, de 09 de julho de 2020, que dispõe sobre a distribuição de kit alimentação e dá outras providências;

DECRETA:

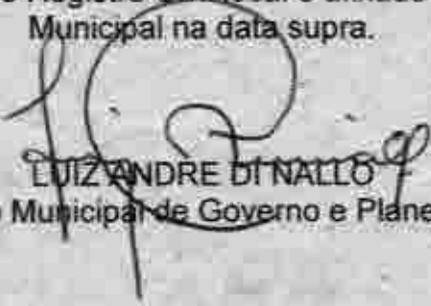
Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1605/2020, de 19 de maio de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de julho de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 10 de julho de 2020.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento